



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO N° 10/2007**

Aprova a criação do Curso de Medicina, na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores do *Campus* de Cajazeiras desta Universidade e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o Art. 10, inciso I do Regimento Geral da UFCG;

Considerando o Plano de Expansão da Universidade;

Considerando as peças constantes no Processo N° 23096.010715/07-09, e

À vista da deliberação do plenário, em reunião do dia 16 de junho de 2007,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Medicina do Centro de Formação de Professores, *Campus* de Cajazeiras desta Instituição de Ensino Superior.

**Art. 2º** O Curso de Medicina tem, como finalidade, conferir o grau de Bacharel em Ciências Médicas aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

**Parágrafo Único.** O Projeto Pedagógico do Curso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser aprovado por esta Câmara Superior de Ensino, em resolução específica.

**Art 3º** O Curso será implantado a partir do período letivo 2007.2.

**Art 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Cajazeiras, 16 de junho de 2007.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
Presidente

